

# Decreto indica novo nome para a Constituinte

O presidente Sarney deverá assinar nos próximos dias mais um decreto de nomeação de membros da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — o quarto desde a divulgação da lista em 20 de agosto — desta vez em substituição ao jurista cearense Paulo Bonavides, que em carta enviada ao professor Afonso Arinos, declinou do convite alegando já estar participando de uma outra comissão.

Com Bonavides, o número de integrantes da comissão que recusa a indicação de Sarney sobe para três. Antes dele, abdicaram também da nomeação o advogado Fábio Konder Comparato, por discordar das fórmulas de convocação da comissão e o jurista Miguel Seabra Fagundes alegando motivos de saúde. Além destas razões, a alteração do nome do reverendo Cunha — publicado errado no Diário Oficial — provocou a assinatura de um novo decreto.

O nome que substituirá Bonavides não foi ainda decidido mas o candidato do presidente da comissão, Afonso Arinos, é o jurista Nelson Saldanha. Outros setores porém, segundo um membro do grupo, defendem a indicação de João Paulo Pires Vasconcelos, sindicalista mineiro ligado à Central Única de Trabalhadores (CUT) e o do geógrafo baiano Milton Santos. Estes mesmos setores querem também a escolha do jurista Josaphat Marinho para relator do anteprojeto de Constituição.

A primeira reunião de trabalho efetivo, segunda-feira última no Rio de Janeiro, apesar de realizada a portas fechadas, por decisão aprovada em plenário, acentuou, segundo um de seus membros, a tendência liberal e democrática da comissão. Esta mesma fonte informou que apenas por consideração a Arinos, muitos não se manifestaram contra a indicação de Ney Prado, ex-professor da Escola Pan-Americana de Defesa e atual professor da Escola Superior de Guerra, para o cargo de Secretário-Geral, função não prevista pelo regimento.

Fontes do Ministério da Justiça acreditam que a escolha de Ney Prado é uma tentativa de Arinos de esvaziar o cargo de Secretário Executivo, ocupado pelo jornalista Mauro Santayana. O próprio Santayana porém, discorda disso.

A imposição de um regimento por parte de Arinos, tentativa já frustrada na reunião de instalação da



comissão em Brasília, também não vingou no Rio de Janeiro. Segundo um dos participantes, três importantes alterações foram aprovadas pelo plenário: a criação de subcomissões temáticas, além das regionais, que serão autocriadas e não nomeadas pelo presidente; a prerrogativa de 1/3 de seus membros de convocarem plenárias — poder antes concedido somente a Arinos — além da decisão de que o anteprojeto de Constituição realizado pela subcomissão de sistematização deva ser aprovado pelo plenário da Comissão Constitucional.

As bases da proposta de uma nova Constituição serão definidas dentro de 134 dias pela Comissão de Estudos Constitucionais. Os temas para a formação das comissões são oito: Federação; Direitos e Garantias Individuais e Sociais; Regime Econômico; Regime Social; Educação, Saúde e Comunicação Social; Cultura, Ciência e Tecnologia; Defesa Nacional e Preservação da Ordem Democrática.

O esboço do anteprojeto será feito em duas fases. A primeira com a coleta de dados, sugestões e discussão dos temas com a sociedade, que serão encaminhados aos comitês seccionais, coordenados por Paulo Brossard, Raul Machado Horta, Miguel Reale Junior e Evaristo Moraes Filho. Eles apresentarão relatório final em 45 dias.

Logo em seguida os comitês temáticos iniciarão a discussão e preparação de relatórios que serão também apreciados pelo plenário da comissão. A segunda fase se dará com a formação dos Comitês de Assuntos Constitucionais que se incumbirão de transformar estes estudos em linguagem jurídica, ou seja, montarão o esboço do anteprojeto de Constituição. Paralelamente será formado o Comitê de Sistematização, cujo presidente será o relator do esboço do anteprojeto.

ANC-88  
CPEC